

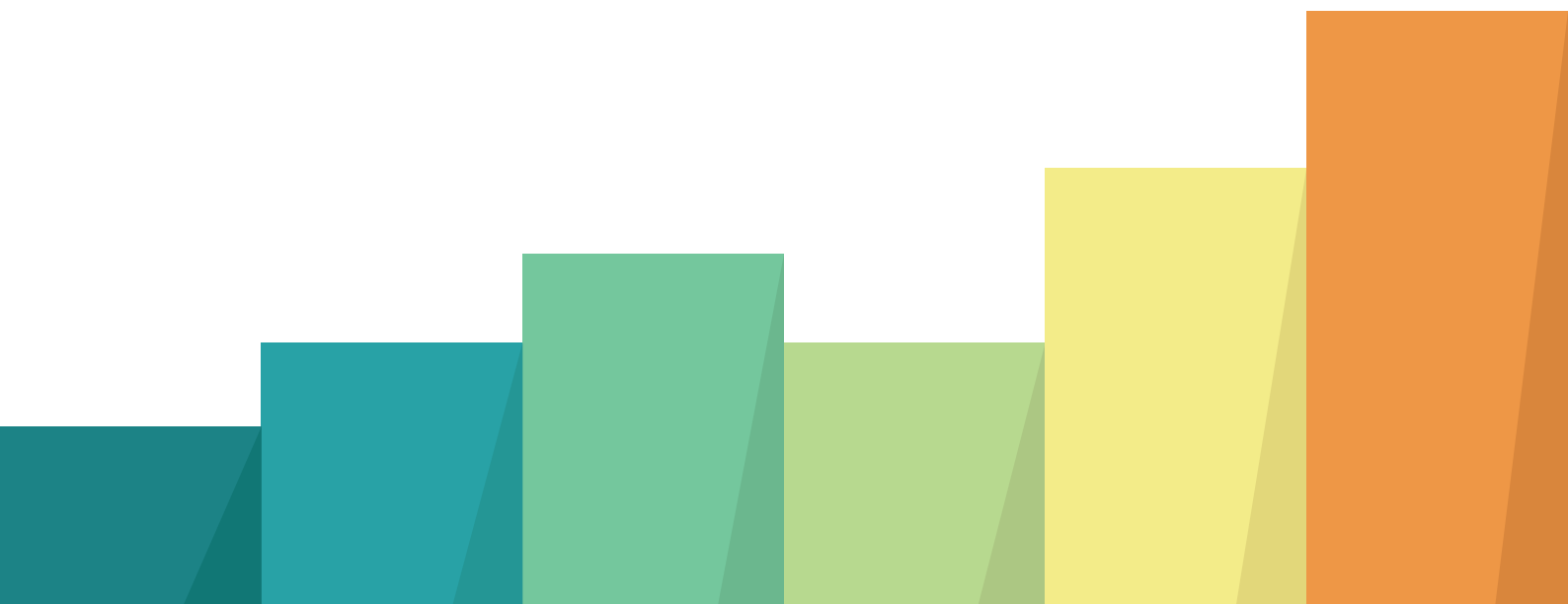


Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

RELATÓRIO

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

2021-2023



ESTRUTURA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Ateon Alves de Siqueira- Coordenador
Vanessa Marília Xavier Marinho – Apoio Administrativo

ASSESSORIA JURÍDICA

Josué Batista de Oliveira - Assessor

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Guilherme Aires Loureiro – Assessor

GABINETE DA CRE

Adriana Bueno Alves - Oficial de Gabinete

NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Regina Bezerra dos Reis - Chefe de Seção
Luana da Conceição Serpa - Assistente
Caroline Novaes da Cunha
Ernandes Trajano Ferreira
Elisa Maria Passos de Carvalho
Beatriz Servio Pessoa
Ingrid de Almeida Cavalcante
Lorena Rodrigues Cordeiro Gonçalves
David Gabriel Gomes Coelho - Estagiário
Neudiane Soares da Silva - Estagiária

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

Lindo Johnson Ferreira da Ponte - Chefe de Seção
Jaime Barros Moura - Assistente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO

Zilânia Filgueiras – Chefe de Seção
Cláudia Horrana Rodrigues Ribeiro - Apoio Administrativo
Edilaine Costa de Oliveira – Apoio Administrativo

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS

Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende – Chefe de Seção
Talita Guedes Ribeiro - Assistente

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins apresenta o seu Relatório de Atividades referente ao biênio 2021/2023, objetivando prestar contas das ações realizadas no mencionado período, em clara sintonia com o Objetivo Estratégico “Aprimorar mecanismos de transparência pública”, a ser alcançado pelo TRE/TO através do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

A missão precípua da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins - CRE/TO de fiscalizar a regularidade dos serviços eleitorais nas Zonas Eleitorais do Estado é complementada pela expedição de orientações sobre procedimentos e rotinas, assegurando a correta aplicação de princípios e normas, resultando em um trabalho árduo, mas gratificante.

No Biênio 2021/2023, a gestão da CRE/TO foi marcada pela continuidade das práticas exitosas adotadas durante o Biênio anterior (indelevelmente marcado pela Pandemia do Covid 19), e pela busca da normalidade visando a adaptação ao mundo pós-pandemia. As propostas basilares que informam todo o trabalho encampado pela CRE podem assim ser resumidas: foco na excelência do atendimento ao cidadão-usuário, higidez do cadastro eleitoral e atendimento às diretrizes dos órgãos superiores.

Não se poderia esquecer da energia empregada na manutenção da ordem dos trabalhos em meio à grave crise política que polarizou o país e colocou a Justiça Eleitoral em xeque principalmente em 2022, ano das eleições. Tal cenário exigiu um acompanhamento das atividades diuturnas dos cartórios eleitorais, norteador a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins e, sem dúvida, contribuindo para o sucesso do Processo Eleitoral no Estado.



I - ATENDIMENTO AO ELEITOR

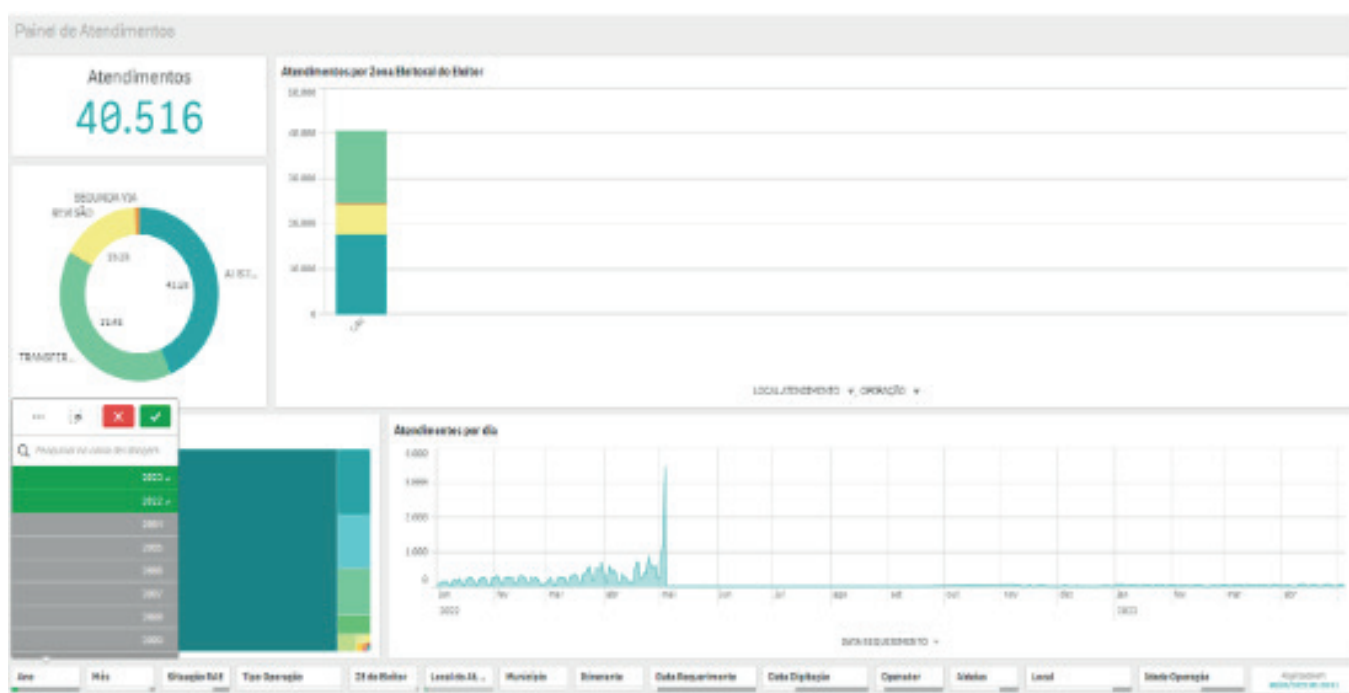
1 - CENTRAL DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO ELEITOR

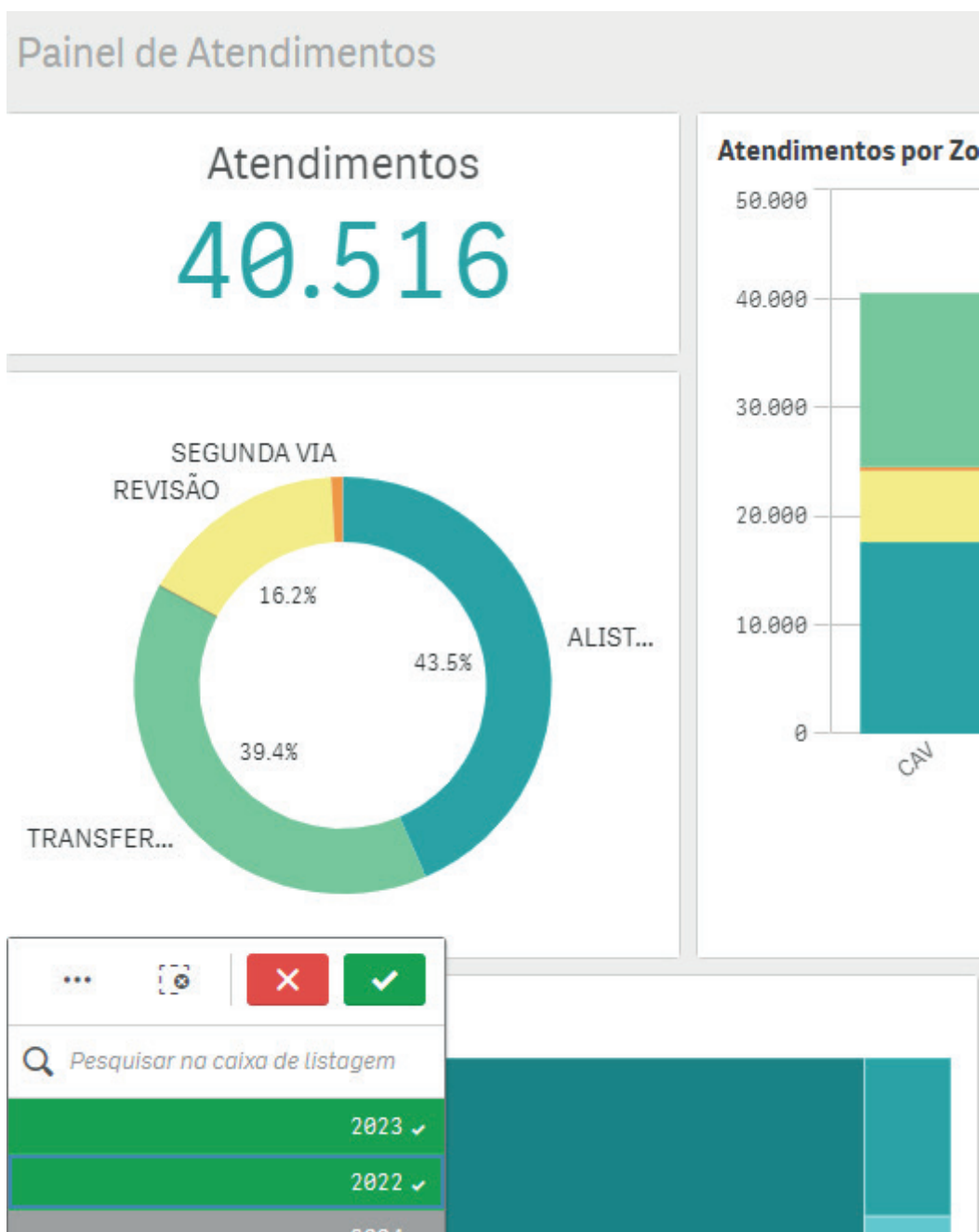
A Corregedoria Regional Eleitoral capitaneou a implantação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) que atualmente é um dos principais canais de atendimento ao eleitorado do Estado do Tocantins.

Instituída pela Resolução TRE/TO nº 520, de 6 de dezembro de 2021, a CAVE, gerida pela 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas, buscou concentrar o atendimento não presencial via telefone, WhatsApp

e internet, a partir do processamento centralizado das demandas (alistamento eleitoral, tratamento de ocorrências e de erros do cadastro, baixa de multas eleitorais, etc.), de maneira a aperfeiçoar o uso racional dos recursos humanos e tecnológicos.

Até 8 de maio de 2023, foram feitos 40.516 atendimentos pela CAVE: 36.675 em 2022 e 3.841 em 2023.





Ao fim, comprovou-se que a CAVE contribuiu para reduzir o impacto do déficit de recursos humanos no âmbito dos cartórios eleitorais do Estado, ofertando à cidadã e ao cidadão tocantinense o atendimento digital ágil, cômodo e seguro, mas sem

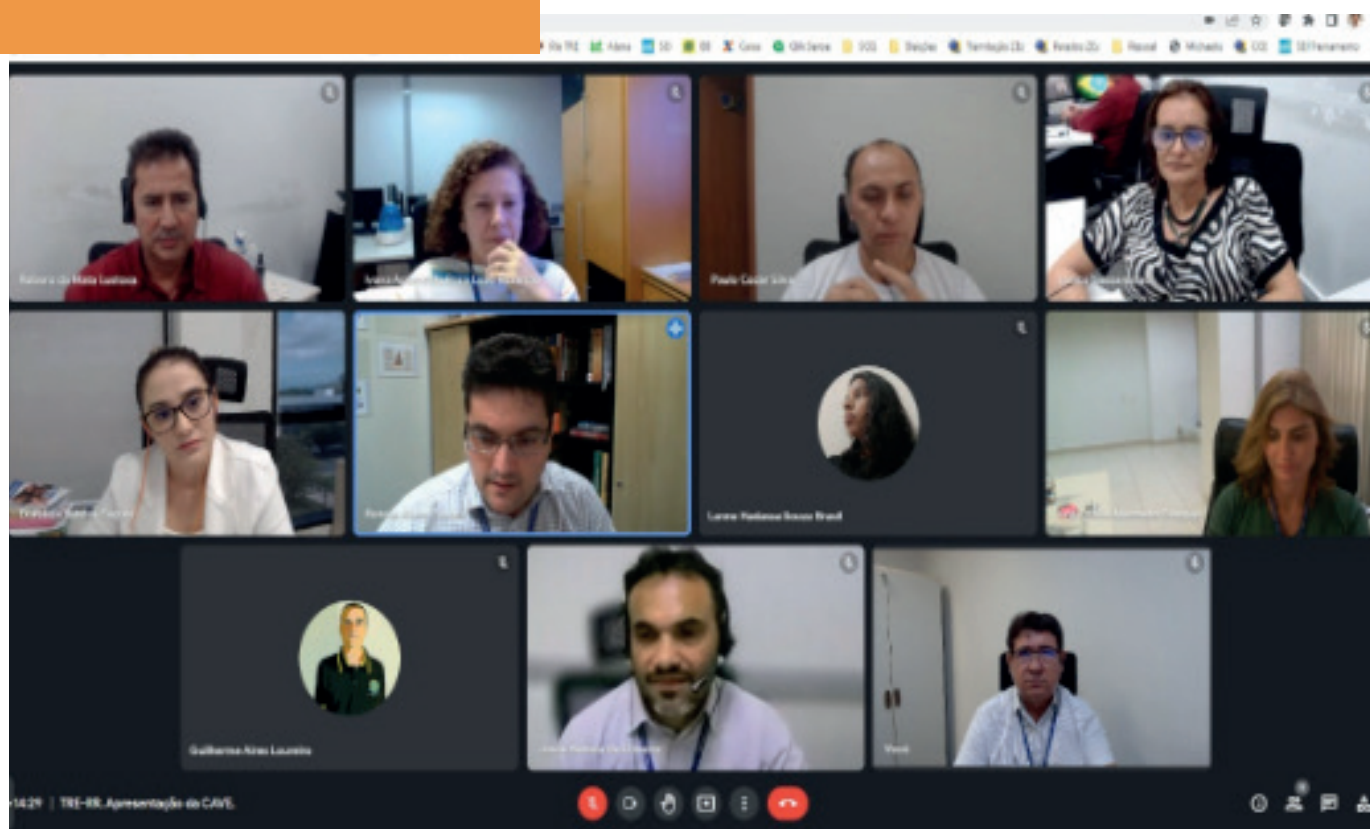
ofender a transparência e a higidez dos vários serviços prestados.

Os trabalhos referentes à implantação da CAVE estão registrados no SEI 0007772-93.2021.6.27.8060.

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA CAVE PARA O TRE DE RORAIMA

Ante a inovadora atuação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima manifestou interesse em conhecer o seu funcionamento.

Assim, no dia 12.4.22, por meio de reunião virtual no Google Meet (meet.google.com/ogp-sdsf-hnt), com a participação dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Doroteia Tabosa (CRE/RR), Janice Bessa (CRE/RR), Rubens da Mata (CRE/RR) e Paulo Cesar Rodrigues da Silva (TI/RR), da servidora da 29ª ZE/TO, Ana Cecília Machado, e ainda dos servidores da CRE/TO, Renato Alves Gomes, Ateon Alves de Siqueira, Josué Batista, Ivana Leão Rezende e Guilherme Aires, transcorreu o evento.



Na reunião virtual, a Corregedoria, juntamente com a 29ª Zona Eleitoral, apresentou aos servidores do TRE/RR todo o processo que envolveu a criação da CAVE até sua efetiva atuação.

A ação foi recebida com muito entusiasmo pelas servidoras e servidores do TRE/RR e, em recente conversa com a Senhora Janice, esta informou que há a intenção de também implantar a central no âmbito daquele Tribunal.

II - PARTICIPAÇÃO DA CRE NA GESTÃO DA QUALIDADE

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins tem consolidado sua participação no Programa de Gestão do TRE/TO, contribuindo para a busca para “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”.

Gerindo 4 (quatro) Processos Organizacionais afetos à Gestão da Qualidade, a CRE/TO trabalha incansavelmente para o aperfeiçoamento dos processos, e tem contribuído para a manutenção da certificação estimulando a participação de todos os atores do processo.



Foto: Auditoria do Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais em 9.6.21, com 75 participantes.



Os processos que estão sob a responsabilidade da Corregedoria são:

- 1) Inspeccionar os Cartórios Eleitorais;
- 2) Monitorar o Trâmite Processual Judicial do 1º Grau;
- 3) Monitorar o Cadastro de Eleitores; e
- 4) Prover Excelência no Atendimento ao Cidadão-Usuário.

III - APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DO TOCANTINS

A Corregedoria prioriza a orientação das servidoras e servidores dos cartórios sobre as rotinas cartorárias em clara consonância com a Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins de **“Realizar eleições com eficácia e eficiência, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes”**, pois as ações realizadas em âmbito cartorário refletem, necessariamente, no resultado do processo eleitoral.

As unidades da CRE atuam em conjunto, atentas às demandas e, em prontidão para dar suporte às várias atividades cartorárias.

O ambiente acessível construído pela CRE através de diversos canais de comunicação (ramais, linha telefônica, e-mail, mensagens e WhatsApp) permite o recebimento, tratamento e atendimento simultâneo das demandas, mesmo em períodos críticos.

IV - AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A preocupação em atender, de modo célere, às demandas dos cartórios eleitorais, leva a CRE a executar ações bem orientativas bem pontuais, inclusive relacionadas com as eleições, como se vê a seguir.

1 - DEPÓSITO JUDICIAL - PASSO A PASSO

Diante de requerimento da 32ª ZE, a Secretaria de Administração e Orçamento (SADOR) manteve contato com a Caixa Econômica Federal e intermediou o cadastramento das zonas eleitorais do Tocantins no perfil eletrônico para depósito judicial.

Isso permitiu aos cartórios providenciarem os depósitos de valores em espécie no banco, o que até então não era feito de forma facilitada.

Diante disso, a Corregedoria desenvolveu manual informativo sobre os procedimentos necessários ao depósito judicial de numerário na Caixa Econômica Federal.

Vide SEI 0011333-83.2019.6.27.8032.

2 - EDITAL DE PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELE 2022

Para facilitar o trabalho no âmbito dos cartórios e evitar falhas diante dos vários eventos e atividades relacionadas ao processo eleitoral, a Corregedoria apresentou minuta do Edital de Preparação das Urnas para as Eleições 2022, elaborado de forma colaborativa com a Secretaria de Tecnologia da Informação, Seção de Cadastro e Sistemas Eleitorais, além da chefia dos Cartórios da 7ª e da 9ª Zona Eleitoral, sugerindo a criação de tipo de documento do SEI denominado “Edital Preparação de Urnas”.

O edital versou sobre todas as etapas envolvendo a geração de mídias, preparação das urnas e demais atividades de conferência dos procedimentos da votação eletrônica. Para utilização nas Zonas Eleitorais, referida minuta foi divulgada aos cartórios por meio do SEI 0013178-61.2022.6.27.8060.

3 - ORIENTAÇÃO SOBRE ALIMENTAÇÃO DE ELEITORES, PORTARIA DA “LEI SECA” E NIP

Com base em solicitação do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau (CGRAPG) a Corregedoria:

- a) expediu orientação sobre o fornecimento de alimentação para eleitores da zona rural;
- b) forneceu modelo de portaria sobre a Lei Seca;
- c) forneceu formulário ou modelo de Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral (NIP).

Vide SEI 0012838-06.2022.6.27.8000.

5 - ORIENTAÇÃO SOBRE JUNTAS ELEITORAIS

Considerando, ainda, demanda oriunda das zonas eleitorais e cumprindo as atribuições da Corregedoria, foi encaminhado às serventias eleitorais um roteiro para orientação complementar sobre as atribuições da Junta Eleitoral.

Isso permitiu a compilação de informações referentes ao assunto, pulverizadas em várias normas, facilitando, assim, a execução dos trabalhos cartorários e, sobretudo, auxiliando nas funções afetas às Juntas Eleitorais normalmente desenvolvidas no dia das eleições.

Vide SEI 0015692-17.2022.6.27.8050.

7 - MINICURSO OFICIAL DE JUSTIÇA

Concluído nessa Gestão e acessível na plataforma virtual de aprendizado, o minicurso, com o tema Oficial de Justiça Ad Hoc, busca capacitar minimamente os servidores que, não ocupando a função originária de oficial de justiça, passam a exercê-la em razão de uma nomeação judicial.

Vide SEI 0000509-11.2019.6.27.8050

4 - ORIENTAÇÃO SOBRE CRIMES ELEITORAIS

Considerando pedido das zonas eleitorais, a Corregedoria produziu orientação referente aos procedimentos a serem realizados nos casos de crimes eleitorais, inclusive quanto à autuação no Processo Judicial Eletrônico (PJe), no período da eleição.

Com isso, foi possível dar suporte aos serviços cartorários, neste particular, favorecendo a prestação jurisdicional em consonância com o objetivo estratégico de “Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão”.

Vide SEI 0016124-06.2022.6.27.8060.

6 - CAPACITAÇÃO PARA USO DO INFODIP

Sob responsabilidade da CRE/TO, foi disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (EAD) curso destinado à capacitação quanto ao manuseio do sistema Infodip, visando orientar os servidores das Zonas Eleitorais quanto às atividades para a consecução dos seguintes objetivos: eficiência na operacionalização do Sistema Infodip; integridade do cadastro eleitoral; prevenção de operação equivocada; atendimento com excelência ao eleitor; padronização do atendimento ao eleitor.

Vide SEI 0004418-90.2021.6.27.8050.

8 - TREINAMENTO PARA SERVIDORES - APOIO NO FECHAMENTO DO CADASTRO

Tendo em vista a designação de força de trabalho auxiliar nas atividades relativas ao atendimento no fechamento de cadastro, nos cartórios eleitorais, houve a necessidade de realização de capacitação específica denominada “Socialização do conhecimento cujo tema seja Atendimento ao Eleitor - Fechamento do Cadastro”.



Assim, nos dias 19 e 20 de abril de 2022, coube à Corregedoria a explanação teórica sobre temas afetos ao cadastro eleitoral, sobretudo por causa da nova Resolução TSE nº 23.659/21, a qual alterou, sobremaneira, várias atividades cartorárias.

Vide SEI nº 0005678-27.2022.6.27.8000.

9 - TREINAMENTO SISTEMAS SERASAJUD E CNIB

Por iniciativa da CRE/TO foi promovida no dia 13.7.22 a apresentação virtual do sistema Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) às servidoras e aos servidores da CRE-TO e assessoras e assessores dos magistrados e magistradas deste Regional. A apresentação foi ministrada pelo instrutor do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

Igualmente, por provocação da CRE foi realizado no dia 9.11.22 treinamento on-line sobre o sistema SERASAJUD, capitaneado por instrutores da Serasa Experian (Plano de Ação 451, evento 000012301531989).

Ao público alvo, composto por servidoras e servidores dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria que atuam com processo judicial, foi apresentada a ferramenta SERASAJUD como facilitadora na tramitação de Ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian, possibilitando contribuir para a celeridade processual com autonomia e segurança.

10- TREINAMENTO SOBRE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Auditoria de manutenção do Sistema da Qualidade deste TRE/TO, realizada de 27 de junho a 1º de julho de 2022, apontou a necessidade de capacitação específica para atendimento ao público.

Assim, através de ação conjunta da COEDE, SOAZE/CRE, ORE e CAVE/29ª ZE, foi desenvolvido um Projeto para atender à demanda, o qual foi executado com êxito em 10 de fevereiro de 2023, com a capacitação de servidores e servidoras das zonas eleitorais, auxiliares administrativos, terceirizados e estagiários na temática “Relacionamento e Atendimento”, com foco especial na cortesia no atendimento, qualidade da resposta à demanda, clareza na comunicação e celeridade no atendimento quanto aos serviços prestados.

Vide SEI 0003461-11.2022.6.27.8000 e SEI 0021962-13.2022.6.27.8000.



11 – CARTILHA: COINCIDÊNCIA ROTEIRO DE TRATAMENTO

Por meio da Cartilha, a Corregedoria disponibilizou aos Cartórios roteiro simplificado para o tratamento das coincidências, notadamente dos incidentes biográficos.

Dita iniciativa não pretendeu suprimir a leitura sobre o tema na resolução que dispõe sobre a gestão do cadastro, Res. TSE 23.659/21, ou mesmo no Manual de Procedimentos Cartorários. Pelo contrário, buscou incentivar a leitura daqueles para, só então, compreendidos os objetivos, conceitos e complexidades relativos à temática, proporcionar bom aproveitamento do material didático, o qual almejou construir breves rotas de tratamento e, com isso, auxiliar na prática dos atos que compõem o procedimento de deslinde das coincidências.

12 – FOLHETOS PARA TRATAMENTOS ESPECÍFICOS NO PJe

Por meio da Seção de Fiscalização do Cadastro, a Corregedoria disponibilizou sucinto folheto ilustrado relativo à marcação de informação sigilosa em autos, do PJe, em andamento ou mesmo já arquivados.

A medida visa a contribuir para a prática de efetiva proteção aos dados pessoais dos eleitores e das eleitoras como forma de cumprimento das garantias impostas pela Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, bem como auxiliar as equipes nos cartórios eleitorais no desenvolvimento das rotinas.

Também foi distribuído folheto referente à remessa de autos do PJe para outra instância, com o fim de suprimir dúvidas relacionadas à possibilidade de remeter autos para unidade eleitoral localizada em unidade federativa diversa.

Ambos os materiais foram confeccionados exclusivamente em formato digital e disponibilizados em ambiente da intranet, de acordo com as medidas de segurança cibernética.

13 – ELO: QUADRO COMPARATIVO DE VERSÕES

Com a implementação de versão do ELO totalmente reformulado, com conceitos de navegabilidade e usabilidade substancialmente distintos do ELO antigo (ELO 4), por intermédio da Seção de Fiscalização do Cadastro, a Corregedoria disponibilizou em espaço próprio na intranet quadro comparativo das funcionalidades atinentes à cada versão.

A medida tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento do atendimento ao eleitor, proporcionando um local de fácil consulta, uma vez que ambas as versões do ELO caminham juntas, e são acessadas por meio de acesso único, distinguindo-se apenas quanto às atividades passíveis de execução.

O material, que é bastante singelo, caracteriza-se pela estruturação focada em leitura visual da informação.

14 – EDIÇÃO DO PROVIMENTO CRE Nº 1

Buscando promover atualização, assertividade e segurança no desempenho das atividades, a Corregedoria revogou quatro provimentos.

Foi alcançado pela medida o Provimento nº 7, expedido em 1º de junho de 2007, que estabelece a publicação das relações de alistamentos e transferências no placar dos cartórios eleitorais e de registro civil. Dita revogação derivou-se da incompatibilidade da medida com o disposto na Res. TSE n. 23.659/21 bem como com as imposições trazidas pela LGPD.

Além disso, foi revogado o Provimento nº 1, de 5 de junho de 2017, que dispõe sobre o fornecimento de dados constantes do cadastro eleitoral às autoridades judiciais, ao Ministério Público e aos Delegados de Polícia mediante a utilização do Sistema de Informações Eleitorais – SIEL. Referida revogação motivou-se pela desnecessidade de complementação da regulamentação trazida pelo Provimento CGE nº 6, de 8 de setembro de 2022.

Também foi atingido pela medida revogadora o Provimento nº 1, de 10 de abril de 2019, que disciplina a forma eletrônica de apresentação ao respectivo Cartório Eleitoral do comprovante de pagamento de multa decorrente de ausência às urnas ou alistamento tardio. Preditada inclusão decorreu da implementação da CAVE, que tem como objetivo reunir os diversos canais de comunicação com a JE no Tocantins, bem como em consequência da forte evolução por que passou a sistemática de adimplemento de multas possibilitando o pagamento por meio de PIX, cujos efeitos são imediatos, e baixa automatizada dos débitos, tornando desnecessária a comunicação do interessado acerca do pagamento.

Igualmente foi incluído na revogação o Provimento nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a transferência temporária de seção eleitoral para votação nas eleições gerais e municipais no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Mencionado cancelamento decorreu de decisão do TSE no sentido de não viabilizar referido serviço por meio de formulário eletrônico.

15 – EDIÇÃO DO PROVIMENTO CRE Nº 2

A Corregedoria editou o Provimento nº 2, em 31 de março de 2023, com o intuito de nortear os trabalhos relativos ao alistamento de eleitores e de eleitoras, disciplinando prazo para a realização de diligências.

Predita providência peleja pelo alcance de prazo razoável no processamento do requerimento inserto em diligência, tendo em vista que este não se curva ao prazo estabelecido no Provimento CGE nº 4, de 20 de abril de 2021.

Referido normativo (nº 2) se estenderá até que sobrevenha edição de provimento pela CGE para disciplinar a mesma causa, nos termos do disposto no §2º do art. 52 da Res. TSE nº 23.659/21.

16 - EDIÇÃO DO PROVIMENTO CRE Nº 3

A CRE/TO editou o Provimento nº 3, de 19 de maio de 2023 regulamentando a dispensa do pagamento de multa nos atendimentos cujo recolhimento seja impossível ou oneroso, e ainda nos atendimentos itinerantes em zona rural, povoados, terras indígenas, quilombolas ou em outras comunidades de povos remanescente e locais de difícil acesso.

SEI 0027219-96.2023.6.27.8060.

17 – EDIÇÃO DO PROVIMENTO CRE Nº 4

A Corregedoria editou, em 31 de maio de 2023, o Provimento nº 4, disciplinando prazos relativos a atividades do cadastro de eleitores, dentre outras providências.

Referido normativo formaliza práticas referentes ao alistamento eleitoral, tais como análise de RAEs, providências afetas ao deferimento, indeferimento e notificação de interessados; tratamento de RAE incurso em banco de erros ou em incidente de coincidência cadastral; registros relativos à prestação de contas eleitorais; e à reimpressão de título eleitoral.

Além disso, dito normativo expressa obrigação dos cartórios eleitorais e das unidades da CRE de zelarem cuidadosamente dos dados pessoais dos eleitores, incumbindo a Corregedoria de acompanhar continuamente a obediência dos ditames estabelecidos pela LGPD.

Mencionado ato milita em benefício do Sistema de Gestão da Qualidade deste TRE, notadamente em relação ao processo Supervisionar o Cadastro de Eleitores, o qual tem como objetivo “Fomentar a integridade do cadastro eleitoral”.

V - CONTRIBUIÇÃO DA CRE NA EDIÇÃO NORMATIVA

1 - REGULAMENTAÇÃO DA RES. CNJ 427/21

Ante a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Resolução nº 427, de 29 de outubro de 2021, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins apresentou minuta de Resolução para regulamentá-la.

Submetida ao Pleno e aprovada, a minuta resultou na Res. TRE/TO nº 526, de 29 de março de 2022, a qual amplia a proteção a vítimas e testemunhas por meio de salvaguarda de sua identidade, endereço e dados qualificativos no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Vide SEI 0012074-54.2021.6.27.8000.

2 - NOVO REGULAMENTO DA CRE

Ante as alterações necessárias quanto à sua composição e atribuições, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins propôs a nova edição de seu Regulamento, o que resultou na Resolução TRE/TO nº 556, de 16 de março de 2023.

A anterior edição do Regulamento da CRE datava de 2013. Portanto, nesses dez anos, houve muitas mudanças, causadas principalmente pela própria evolução das atividades, métodos e demandas impostas à CRE, o que exigiu uma atualização normativa.

Vide SEI nº 0003493-93.2023.6.27.8060.

3 - IMPLANTAÇÃO DO PID

Ante a Recomendação CNJ nº 130, DE 22.6.22, que sugeriu aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, após solicitação da Diretoria-Geral, Corregedoria elaborou minuta de ato instituindo referido serviço nos postos de Araguacema e Araguaçu.

FOI EDITADA A PORTARIA Nº 509, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Vide SEI nº 0005567-09.2023.6.27.8000.

VI - SISTEMAS

1 - FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES - ELO

Todas as rotinas referentes ao cadastro eleitoral foram acompanhadas de perto pela Corregedoria, de modo que a higidez do Cadastro Eleitoral e a garantia dos direitos de cidadania do cidadão-usuário foram preservadas.

A Corregedoria delineou ação para, paulatina e consistentemente, promover tratamento dos antigos assentamentos do código ASE 337 - Suspensão dos direitos políticos, os quais se

realizaram com imprecisão, adequando os registros irregulares do mencionado código ASE às normas pertinentes, uma vez que as irregularidades causam transtornos aos eleitores envolvidos e oneram as tarefas das servidoras e servidores nos cartórios por ocasião do tratamento das comunicações extintivas.

2 - INFODIP

A Corregedoria realizou contínuo acompanhamento das comunicações recebidas por meio do Infodip, notadamente daquelas arquivadas manualmente ou que perduravam na aba em processamento, identificando registros com algum equívoco quanto ao complemento e/ou data de ocorrência.

De ofício, a Corregedoria promoveu retificação dos assentamentos cadastrais e deu conhecimento aos respectivos cartórios por meio de envio dos autos de regularização da situação do eleitor.

3 - ACERVO ANTIGO DE CÓDIGO ASE 337 ANOTADO COM FALHA

A Corregedoria delineou ação para, paulatina e consistentemente, promover tratamento dos antigos assentamentos do código ASE 337- Suspensão dos direitos políticos que se realizaram com imprecisão.

Com foco na missão de promover a integridade do cadastro de eleitores, predita proposta tem como objetivo adequar os registros irregulares do mencionado código ASE às normas pertinentes, uma vez que as irregularidades causam transtornos aos eleitores envolvidos e onera as tarefas das servidoras e servidores nos cartórios por ocasião do tratamento das comunicações extintivas.

Deste modo, a ação se desenvolverá por meio de identificação, no âmbito da Corregedoria, dos antigos registros imprecisos, busca das correspondentes comunicações que lhe deram azo e realização das retificações necessárias. Em seguida, os registros irregulares remanescentes serão encaminhados aos cartórios eleitorais para realização de buscas nos arquivos locais.

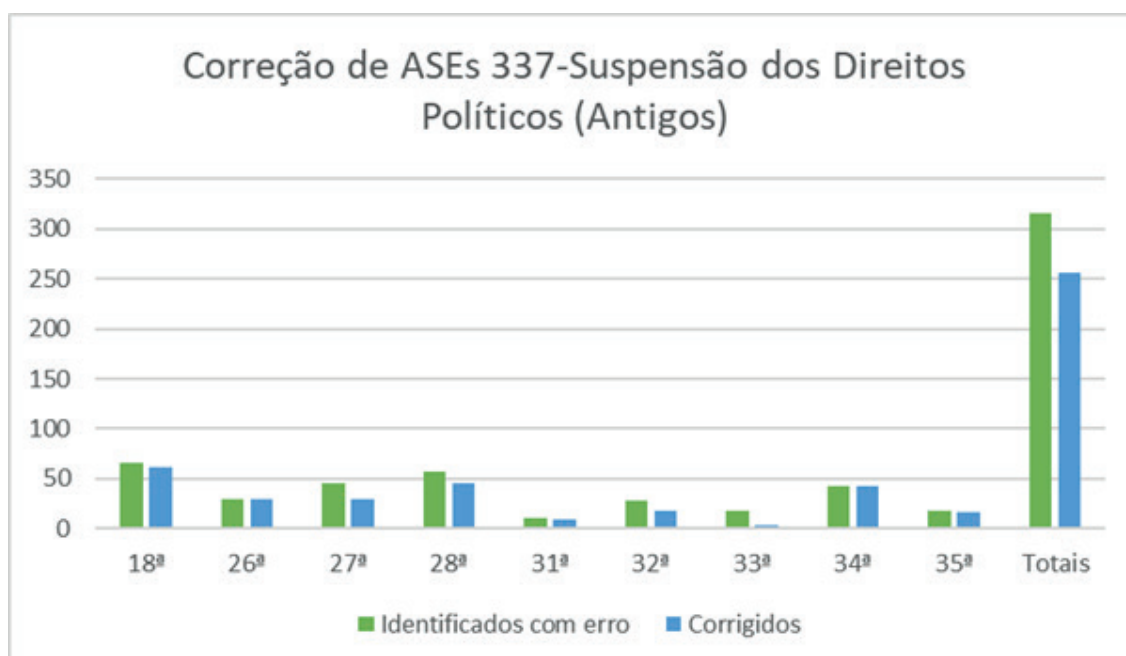
Os trabalhos foram efetivados parcialmente e já alcançaram nove ZEs, o equivalente a 23% do total das zonas eleitorais desta UF, conforme demonstra o gráfico a seguir.



Além disso, foram beneficiados diretamente 256 eleitores ou eleitoras, cujos registros extintivos poderão realizar-se com facilidade e celeridade, distribuídos conforme tabela abaixo.

ZE	Identificados com erro	Corrigidos
18 ^a	66	62
26 ^a	30	30
27 ^a	45	30
28 ^a	57	45
31 ^a	10	9
32 ^a	28	18
33 ^a	18	4
34 ^a	43	42
35 ^a	18	16
Toais	315	256

Ademais, aproximadamente 80% das ocorrências identificadas com falhas nos assentamentos foram devidamente corrigidas, consoante imagem do gráfico a seguir.



4 – DISPONIBILIZAÇÃO DE RELAÇÕES DE ELEITORES

(art. 54 Res. TSE nº 23.659/21)

A Corregedoria juntamente com a Tecnologia da Informação desenvolveu relatório adequado às restrições insertas no art. 54 da Res. TSE nº 23.659/21, as quais limitam, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os dados a serem exibidos ao Ministério Público e eventualmente aos partidos políticos.

As relações são disponibilizadas aos cartórios eleitorais em ambiente interno de acesso restrito, em painel de BI no Qlik sense, os quais, após serem baixados e formatados, são disponibilizados ao Ministério Público, via SEI, mediante funcionalidade de acesso externo pelo tempo correspondente ao prazo recursal, em consonância com a diretriz constante do § 2º do art. 54 suso mencionado.

Além disso, a CRE instruiu os juízos eleitorais a publicarem, nos prazos estipulados, edital apenas informando o processamento dos requerimentos de alistamento eleitoral, resguardando-se, portanto, de constar dados pessoais na publicação.

Dita ação visa a proporcionar a publicidade e transparência necessárias ao alistamento eleitoral, até que sobrevenha plena implementação, pelo TSE, das disposições constantes do dispositivo retro mencionado.

5 - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE LOTES RAE

Mediante esforços conjuntos da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins e da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi criado e disponibilizado no Qlik Sense o painel “CRE - RAEs Digitados”, que permite identificar a tempestividade do tratamento dos requerimentos de alistamento eleitoral e consequente envio para processamento. Este painel está disponível na página do TRE-TO na intranet e foi divulgado às Zonas Eleitorais por meio do Processo SEI n. 0002951-75.2023.6.27.8060.

6 - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE RAEs EM DILIGÊNCIA

A CRE juntamente com a STI desenvolveu no Qlik Sense painel para acompanhamento do processamento dos RAEs incluídos em diligência.

O objetivo da ferramenta é nortear impulsionamento ao processamento tempestivo dos RAEs que por necessidade de complementação documental não possam ser concluídos e submetidos de imediato a processamento, subtraindo-se então do prazo estabelecido pelo Provimento CGE nº 4/21.

Referida ferramenta está relacionada ao Provimento CRE nº 2, de 31 de março de 2023, o qual estabelece prazo para realização e diligências e registro de eventual indeferimento de RAE no sistema ELO.

7 - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE COINCIDÊNCIAS

A CRE juntamente com a STI desenvolveu no Qlik Sense painel para acompanhamento do processamento dos RAEs incluídos em diligência.

O objetivo da ferramenta é nortear impulsionamento ao processamento tempestivo dos RAEs que por necessidade de complementação documental não possam ser concluídos e submetidos de imediato a processamento, subtraindo-se então do prazo estabelecido pelo Provimento CGE nº 4/21.

Referida ferramenta está relacionada ao Provimento CRE nº 2, de 31 de março de 2023, o qual estabelece prazo para realização e diligências e registro de eventual indeferimento de RAE no sistema ELO.

8 - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE RAE INCURSO EM BANCO DE ERROS

Na linha de produção de painéis tendentes ao acompanhamento das atividades relacionadas ao cadastro de eleitores foi implementada funcionalidade para identificação dos RAEs incursos em Banco de erros, cujo saneamento compete às zonas eleitorais a que pertencem as inscrições.

Mencionada atividade diz respeito ao processo Supervisionar o Cadastro, o qual se aprimora por meio da tecnologia disponibilizada, uma vez que direciona e facilita a identificação de ocorrências que requerem atenção.

9 – PROCEDIMENTO PARA ALISTAMENTO DE PESSOA COM OS DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS

A Corregedoria estabeleceu procedimento para atendimento da pessoa que esteja com os direitos políticos suspensos, cuja autorização decorre de inovação trazida pela Res. TSE nº 23.659/21.

Dita rotina previu subscrição, pelo interessado, de Termo de Ciência de que não poderá exercer o voto até que sobrevenha saneamento da restrição dos direitos políticos.

Além do mais, o procedimento estabelece que o RAE deve ser inserido em diligência até que a Seção de Fiscalização do Cadastro efetive os registros próprios de inativação na Base de Perdas e Suspensões.

A Seção do Cadastro acompanha a efetiva anotação da ocorrência restritiva no histórico da correspondente inscrição. Desde janeiro de 2023, quando foi implementada a rotina, já foram realizados pelo menos 96 alistamentos nessas condições, proporcionando aos interessados o porte do título eleitoral para a prática dos atos da vida civil.

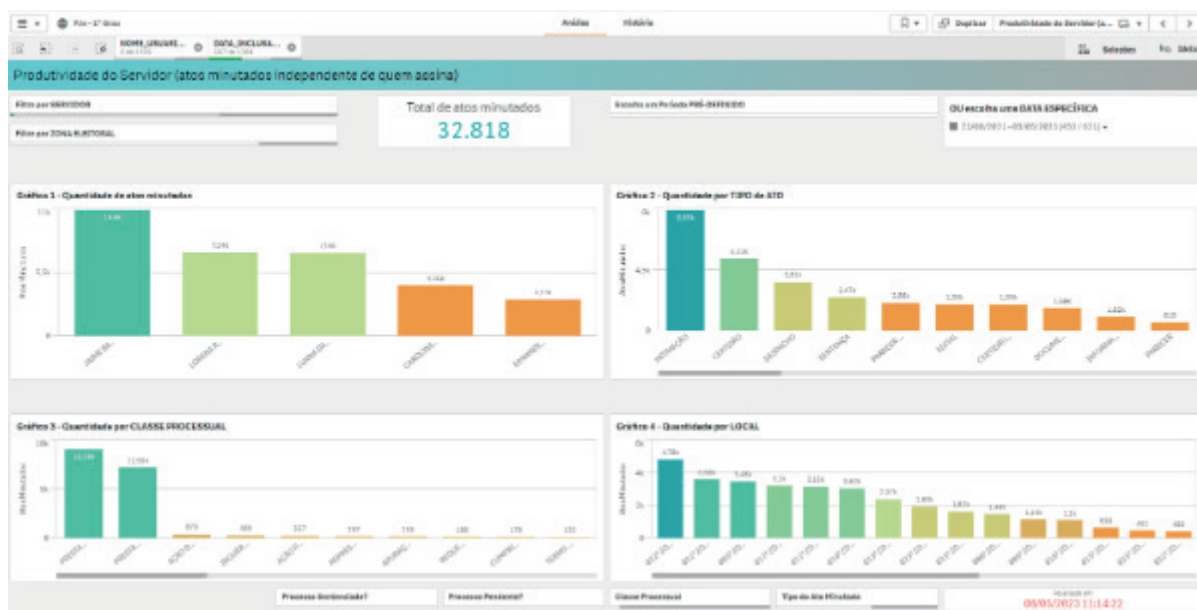
VII - ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

1 - NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Instituído pela Resolução TRE/TO nº 473, de 26 de junho de 2020, e vinculado à Corregedoria pela Resolução TRE/TO nº 507, de 25 de maio de 2021, o Núcleo de Apoio Processual (NAP) constitui unidade de apoio, de assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Desde sua implantação, o NAP possibilitou a otimização da força de trabalho na análise processual no primeiro grau de jurisdição e também minimizou as dificuldades decorrentes do déficit de servidoras e servidores com formação jurídica nas zonas eleitorais, possibilitando o regular trâmite processual nas zonas eleitorais desprovidas de analista judiciário.

Os servidores que compõem o NAP desde sua vinculação à CRE minutaram 32.818 atos, no período compreendido entre 23.08.2021 a 05.05.2023.



VIII - INSPEÇÕES E VISITAS TÉCNICAS NAS ZONAS ELEITORAIS

As inspeções se prestam a verificar a regularidade das atividades cartorárias, com o propósito de orientar, não punir. Concomitantemente, há a fiscalização e apoio, sempre com foco na missão institucional de “velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”.

Em virtude das medidas de isolamento por conta da pandemia de COVID-19, todas as inspeções de 2021 e 2022 foram realizadas na modalidade virtual: em 2021, 15 do primeiro semestre e 13 no segundo; em 2022, 10 ao longo do ano. Para 2023 estão previstas 10 para o primeiro semestre e 13 para o segundo.

A aferição dos serviços eleitorais na modalidade virtual foi possível graças ao alto grau de informatização das atividades

dos Cartórios Eleitorais, passando pelo atendimento on-line dos eleitores, sistemas próprios para tratar direitos políticos, filiação partidária, procedimentos administrativos, tramitação dos processos judiciais, etc.

Em 2023 houve a retomada das inspeções em modo presencial. No primeiro semestre, portanto, foram realizadas inspeções em: Porto Nacional (3ª), Natividade (19ª), Paranã (18ª), Dianópolis (25ª), Taguatinga (17ª), Miracema (5ª), Miranorte (28ª), Paraíso do Tocantins (7ª), Cristalândia (13ª) e Palmas (29ª).

Ademais, consoante Diretriz Estratégica nº 1 do CNJ para as Corregedorias no ano de 2022 de “consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior



Inspeção na 29ª ZE, Palmas, junho de 2023.



Inspeção na 3ª ZE, Porto Nacional, março de 2023.

dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais”, foram realizadas, pela Corregedoria, visitas técnicas a cartórios eleitorais do Estado.

No período de 22 a 26 de agosto foram feitas visitas institucionais às zonas eleitorais de Pedro Afonso (23ª), Itacajá (33ª), Goiatins (32ª), Filadélfia (8ª), Colinas do Tocantins (4ª) e Miranorte (28ª).

De 12 a 16 de setembro as visitas ocorreram nas sedes das zonas eleitorais de Xambioá (12ª), Araguatins (10ª), Augustinópolis (21ª), Itaguatins (11ª), Wanderlândia (27ª) e Miracema do Tocantins (5ª).

Entre 21 e 24 de novembro a Corregedoria visitou os cartórios de Dianópolis (25ª), Arraias (22ª), Paranã (18ª), Formoso do Araguaia (15ª) e Cristalândia (13ª).

No período de 6 a 9 de dezembro houve visitas no posto de atendimento de Araguacema e nos cartórios de Miranorte (28ª), Arapoema (31ªZE), Colméia (16ªZE) e Guaraí (6ªZE).

As visitas têm como prioridade as Zonas Eleitorais com claros de lotação de servidora ou servidor efetivo, grande acervo de processos judiciais, registros de pendências em inspeções virtuais, dentre outros critérios, visando a um acompanhamento mais próximo da Corregedoria nas situações relevantes, em alinhamento com sua missão que é **“velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”**.

IX - ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

1 - ESTATÍSTICA PROCESSUAL

No período de julho de 2023 até a presente data, ingressaram na Corregedoria o total de 520 processos, abrangendo as classes judiciais e os processos destinados à solução de demandas do cadastro eleitoral.

Desse total, tivemos 489 processos originários e 31 casos recursais.

Os processos envolvendo demandas do cadastro eleitoral representaram 52,3% dos casos novos no período. Tais processos são resolvidos por decisão monocrática do Corregedor, somente envolvendo a atuação do Pleno com a interposição de eventuais recursos, o que não se verificou ao longo do período aferido.

Excluindo-se os processos das classes relativas ao cadastro eleitoral, temos atualmente o total de 128 processos pendentes de julgamento na Corregedoria, dos quais 106 são prestações de contas eleitorais (98) e anuais de partidos políticos (8), o que representa 82,8% do acervo pendente.

A maior parte dos processos de prestação de contas, no total de 84, encontra-se em fase de análise técnica pelo setor responsável.

2 - ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

Processos SEI gerados no período de 01/07/2021 a 30/05/2023	970
---	-----

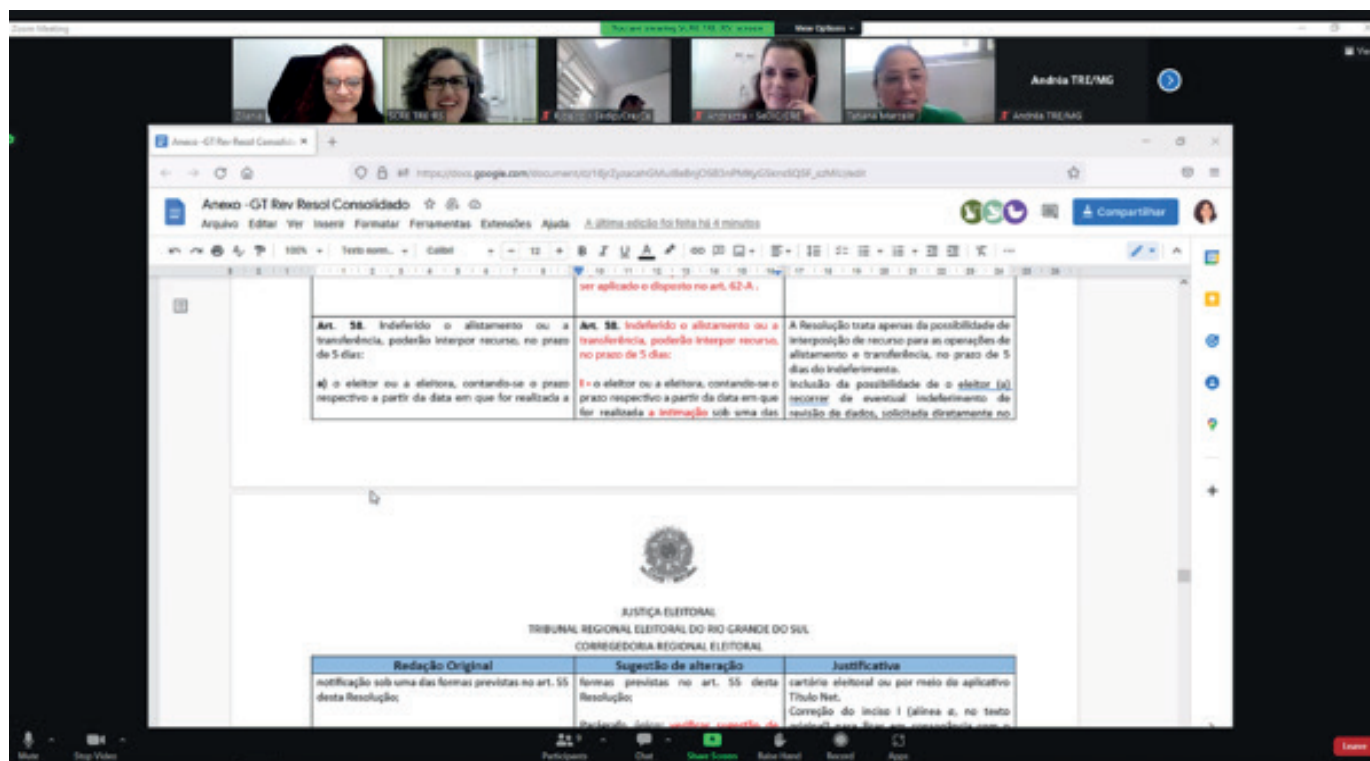
Documentos gerados no SEI no período de 01/07/2021 a 30/05/2023	970
Ata	51
Certidão	254
Decisões	39
Despachos	2396
Documento SGQ	12
Editais	17
Informações	1162
Memorandos	109
Minutas	87
Ofícios	361
Ofícios-Circulares	48
Parecer	17
Planos de Ação	6
Plano de Trabalho	6
Portaria	9
Projeto e PGP e TAP e TEP	8
Provimentos	5
Relatório	68
Resolução	1
TOTAL DE DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO*	4656

* Não foram contabilizadas algumas classes de documentos, como, por exemplo, formulários, solicitações e requerimentos.

X - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E COMISSÕES

1 - COMISSÃO DE REVISÃO DA RES. TSE Nº 23.659/21

A Corregedoria participou, juntamente com representantes de outras corregedorias eleitorais, de comissão destinada a analisar e propor alterações do texto da resolução que dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos (Res TSE nº 23.659/21).



As reuniões ocorreram em ambiente virtual no mês de outubro. Acerca das propostas foi dado conhecimento às corregedorias eleitorais facultando-lhes novas proposituras.

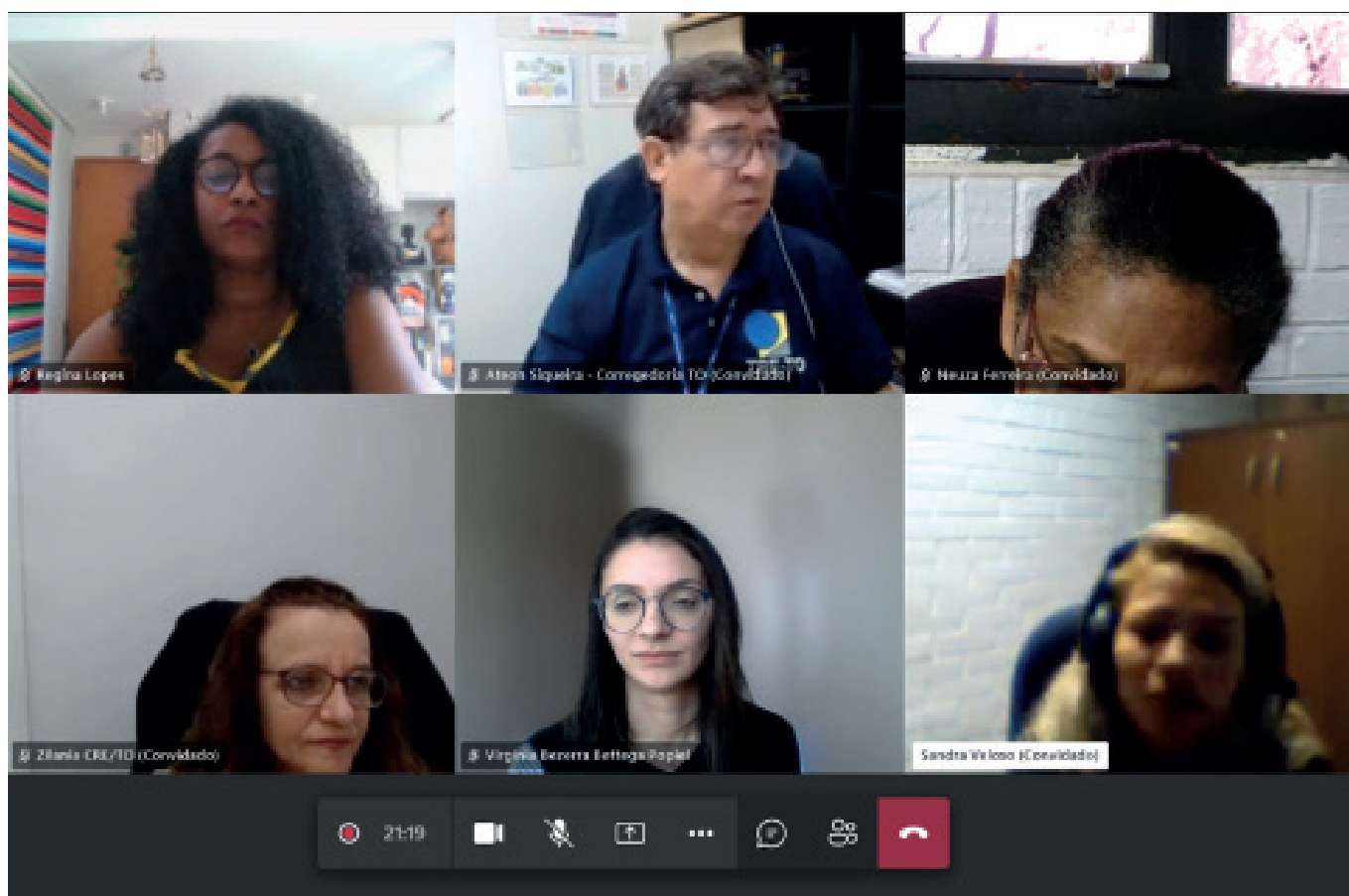
Em seguida, os trabalhos foram ultimados mediante envio da proposta final à Corregedoria-Geral.

2 - REUNIÃO COM CNJ E SECIJU/TO

A Corregedoria participou de discussões relativas à expedição de documentos para pessoas localizadas no sistema prisional ou em medida socioeducativa.

Os encontros realizaram-se nos meses de junho e setembro e contaram com a participação de servidoras e servidores do Conselho Nacional de Justiça, da Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins e desta Corregedoria.

A iniciativa está relacionada ao Projeto Fazendo Justiça do CNJ e busca encontrar caminhos para possibilitar a realização do alistamento eleitoral para a pessoa submetida à restrição da liberdade, notadamente como meio de promover efetiva cidadania à egressa do sistema prisional.



XI - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

48º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

A CRE/TO se fez presente no 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, nos dias 5 e 6 de maio de 2022, em São Paulo/SP, onde foram debatidos temas de primordial importância para a Justiça Eleitoral (SEI 0009770-62.2022.6.27.8060).



Do Colégio resultaram as seguintes deliberações:

- 1- Comprometimento com as ações de combate à desinformação, em sintonia com o Comitê criado pelo TSE para este fim.
- 2- Reafirmação da confiança sobre a lisura do processo eleitoral e, especialmente, sobre a credibilidade do sistema eletrônico de votação e totalização.
- 3- Comprometimento com a valorização do 1º grau de jurisdição, adotando ações para capacitação de juízes e servidores e incremento da força de trabalho, com vistas ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça.
- 4- Fomento nos Cartórios Eleitorais uma cultura de planejamento participativo, integrando magistrados, servidores efetivos, requisitados e estagiários em busca de ideias criativas e concretas para a solução dos problemas das Zonas Eleitorais.

PRÊMIO REDES WE GOV - COMUNICAÇÃO PÚBLICA 2022

A Corregedoria-Geral Eleitoral do Tocantins, juntamente com a ASCOM, participou do evento Prêmio Redes We Gov - Comunicação Pública 2022, que aconteceu nos dias 19 e 20 de maio de 2022, quando então a ação do TRE/TO que visa ao enfrentamento à desinformação por meio da checagem pelo Whatsapp foi reconhecida com o Prêmio Redes We Gov - Comunicação Pública 2022.

Referida ação é desenvolvida com o apoio da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor, a qual faz a triagem e, havendo a detecção do que é relacionado a desinformação, há o repasse para a ASCOM.



Como a CAVE foi um projeto capitaneado pela CRE/TO, nada mais natural que a própria CRE apresentasse a dinâmica da mesma aos profissionais de comunicação de instituições públicas e privadas de todo o Brasil.

Vide SEI 0001399-95.2022.6.27.8000.

49º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

A CRE/TO também participou do 49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, em Maceió, Alagoas, 4 e 5 de agosto de 2022. No evento, foram debatidos assuntos caros para a Justiça Eleitoral (SEI 0013459-17.2022.6.27.8060).



Do Colégio resultaram as seguintes deliberações:

1. Ênfase à necessidade de ser mantida a capilaridade da Justiça Eleitoral, com a manutenção das Zonas Eleitorais atualmente existentes e criação de novas unidades, privilegiando o acesso das cidadãs e cidadãos aos serviços eleitorais.
2. Apoio e incentivo à participação da mulher nos espaços de poder e, particularmente, no cenário político eleitoral, por ser fundamental para a democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
3. Reafirmação de que a Justiça Eleitoral envidará todos os esforços para combater a desinformação que busque desacreditar o processo eleitoral e as instituições democráticas.

6º FONACOR - FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS

A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou, no dia 15 de agosto de 2022, o 6º Fórum Nacional das Corregedorias: elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

Durante o evento, as corregedorias debateram as dificuldades enfrentadas para cumprimento das metas e diretrizes estratégicas de 2022. Também foram apresentadas as proposições iniciais da Corregedoria Nacional para a Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

A conclusão dos trabalhos foi apreciada pelas Corregedorias durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, cuja realização ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2022.

A CRE/TO se fez presente virtualmente, como visto no SEI 0010550-02.2022.6.27.8060.

ENCERRAMENTO DE GESTÃO DA CGE

A Corregedoria do Tocantins foi convidada a participar da reunião de encerramento da gestão do Ministro Mauro Campbell Marques à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, realizada em 22 de agosto de 2022, pela Plataforma Teams, conforme SEI 0012819-14.2022.6.27.8060.

REUNIÃO. NOVA GESTÃO. CGE. PREPARAÇÃO DAS ELEIÇÕES.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins, desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, participou, no dia 15 de setembro, de reunião com o ministro Benedito Gonçalves, recém-empossado Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. O encontro, que reuniu corregedoras e corregedores eleitorais de todos os tribunais regionais eleitorais, teve como tema a preparação das eleições de 2022.



No evento, que aconteceu de forma híbrida, o ministro destacou a importância das juízas e dos juízes eleitorais nas diversas regiões do país para a garantia da fiscalização e da regularização dos serviços relacionados ao pleito de 2022 e destacou que o trabalho da Corregedoria-Geral, juntamente com os órgãos regionais, garantiria “uma eleição tranquila”. Além disso, conforme ressaltou o ministro, as sugestões apresentadas pelos corregedores na reunião seriam úteis para aprimorar as decisões que norteiam o processo eleitoral.

50º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

No 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais a CRE/TO se fez presente. Ocorrido em Fortaleza em 26 e 27 de janeiro de 2023, o encontro deliberou sobre vários assuntos, resultando na Carta com os seguintes tópicos:

1. Reforçar e reconhecer a importância dos servidores requisitados como força de trabalho essencial para o desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral.
2. Fomentar ações de inclusão no atendimento ao cidadão.
3. Assegurar, como gestores regionais, o uso adequado dos dados constantes do Cadastro Eleitoral.
4. Trabalhar para que haja diminuição do acervo processual do 1º Grau de Jurisdição, promovendo ações e práticas a fim de acelerar o julgamento das demandas.

5ª EDIÇÃO DESENVOLVE JUSTIÇA ELEITORAL

Na 5ª Edição do Desenvolve Justiça Eleitoral, realizado pelo TSE nos dias 17 e 18 de abril de 2023, oportunizou à CRE a apresentação do NAP, compartilhando com os demais Tribunais Regionais Eleitorais do país a importância do mesmo.



51º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

O 51º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, realizado em Amapá, Macapá, de 24 a 26 de maio de 2023, teve a participação da CRE/TO, que levou a proposta de regionalização de atendimento aos eleitores por meio da Central de Atendimento Virtual - CAVE, então apresentada pela Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª ZE, Ana Cecília Machado Catapan.



Do encontro resultaram as seguintes deliberações:

1. Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas, seja no desempenho da atividade jurisdicional, seja no atendimento da cidadã e do cidadão.
2. Promover a desburocratização do atendimento ao eleitorado, proporcionando maior eficiência e acesso, tanto nos atendimentos presenciais, quanto os virtuais.
3. Fomentar a conscientização sobre a responsabilidade de cada integrante da Justiça Eleitoral na segurança cibernética.
4. Reforçar a necessidade de se manter a cumulação entre a Corregedoria Regional Eleitoral e a Vice-Presidência, nos Tribunais Regionais Eleitorais.

XII- SOBRE A CORREGEDORIA



O êxito dos trabalhos desenvolvidos no biênio 2021/2023 é fruto, principalmente, do comprometimento de cada pessoa que compõe a CRE/TO. A diminuta equipe em nada prejudicou a qualidade das entregas, comprovando que não há obstáculos quando se tem entusiasmo, dedicação e disciplina.

As ações da CRE/TO foram desenvolvidas com a convicção na prática permanente de supervisão da regularidade dos serviços cartorários. Consequentemente, a expedição de orientações, a determinação de providências e o acompanhamento metódico das entregas a cargo dos juízes eleitorais constituem ferramentas úteis à gestão das atividades que, em última instância, refletem a busca contínua pelo atendimento de excelência.

Há um gesto de gratidão em cada uma dessas pessoas que muito trabalham em prol do êxito da Justiça Eleitoral, desde o servidor que se preocupa com a correta instalação de uma seção de votação,

o atendente que confere fielmente os requisitos para uma operação no cadastro eleitoral, até o magistrado que aprecia com esmero as demandas judiciais que vão surgindo ao longo do processo eleitoral.

E é com essa confiança, esse profissionalismo do quadro de servidores e magistrados, que a Corregedoria Eleitoral do Tocantins vem construindo a sua história, sempre focando nas orientações, no apoio diante das necessidades, na prestação de informações seguras e confiáveis para que os serviços eleitorais continuem sendo prestados com a qualidade que o nosso cliente espera.

Repito aqui algumas palavras que proferi quando em visita aos Fóruns Eleitorais de Porto Nacional e Miracema: as atividades de acompanhamento executadas pela Corregedoria são permanentes, por meio dos sistemas informatizados, trabalhando na proatividade, de modo a garantir a regularidade dos serviços eleitorais. De pouco adianta corrigir um erro que já aconteceu, pois às vezes esse erro pode ter resultado em prejuízos para o eleitor ou para a segurança do processo eleitoral. Por isso, o foco na orientação e no acompanhamento permanente das atividades das zonas eleitorais. Agindo assim, há melhores condições de se evitar eventuais falhas.

Não se pode olvidar, ademais, que o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins está sempre à frente, lançando mão das mais variadas ferramentas tecnológicas para a consecução de suas atividades, capacitando os servidores e colaboradores para a utilização profícua das mesmas.

Esse cuidado, característico da Administração do TRE/TO, se reflete em todas as atividades e faz parte da cultura da instituição, forjando talentos e aperfeiçoando os serviços prestados.

Sendo essa talvez a última entrega que conduzo à frente da Justiça Eleitoral do Tocantins, é certo que levarei comigo sempre as boas lembranças, os exemplos do trabalho sério que o TRE Tocantins vem realizando ao longo de décadas, na busca do cumprimento da sua missão, que é garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia.

E é por isso que agradeço a parceria e o apoio incondicionais do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto**, o qual me honra na minha missão aqui desenvolvida.

Não posso deixar de agradecer também aos membros da Corte, aos Juízes Eleitorais e ao Ministério Público, os quais, com sua atuação, engrandecem a Justiça Eleitoral Tocantinense.

Os muitos desafios são enfrentados com amparo na fé em Deus e na gratidão pelas oportunidades que nos permitem, sempre, mesmo postos à prova, demonstrarmos nosso valor.

Agradeço, ainda, a todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, e especialmente à equipe da Corregedoria, que me fez um líder capaz de lidar com adversidades e de comemorar os êxitos, sempre com o foco na ética, no profissionalismo e na responsabilidade.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins